LEI Nº 7.156, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Torna obrigatório a execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Birigui, uma vez por semana, nas escolas da rede pública municipal e privada de ensino fundamental do município de Birigui.

§ 1º. A execução e canto dos Hinos referidos no caput deste artigo deverão ocorrer no horário de entrada, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal.

§ 2º. Para o atendimento do disposto nesta Lei, poderá ser utilizado as gravações dos hinos, em suas versões oficiais, desde que contenham integralmente, sua música e sua letra cantada.

ART. 2º. São objetivos da presente lei:

I - Desenvolver o senso de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar.

II - Conhecer a letra e a música do Hino Nacional e o Hino Biriguiense, bem como compreender os seus significados.

III - Valorizar o Hino Nacional e o Hino do município de Birigui e suas respectivas bandeiras.

IV - Criar no ambiente escolar municipal um universo de respeito às tradições do nosso Município e amor à pátria.

V - Aprender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional e do Hino do município de Birigui.

ART. 3º. O poder Executivo tornará as medidas necessárias à execução da referida Lei.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo